

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO
ESTADO/RS – CI/CENTRO E A EMPRESA SELP
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

CONTRATO Nº: 201/2019
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 005/2019
PROCESSO DE ORIGEM: 098/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Ovídio Roso Coradini, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SELP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.220.169/0001-82, com sede à Rua João Batista da Cruz Jobim, nº 51, Bairro Medianeira, Santa Maria (RS), CEP: 97.060-330, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. José Luiz Rodrigues Zambarda, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG sob o nº [REDACTED], denominada doravante CONTRATADA, resolvem **ADITAR** os prazos e **REAJUSTAR** os valores, do Contrato nº 201/2019, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por aditar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, prorrogando por 12 (doze) meses observando o limite de 60 (sessenta) meses estabelecido para a referida contratação com base no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, **a partir de 01 de janeiro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado, o valor contratado da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, do Contrato nº 201/2019, de 31/12/2019, pelo Índice Nacional de Preços o Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente a novembro de 2023, totalizando o percentual de **4,68%**, **passando a ser pago mensalmente o valor de R\$ 2.064,42** (dois mil, sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) pelos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato nº 201/2019 ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 29 de dezembro de 2023.

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Presidente

JOSÉ LUIZ RODRIGUES ZAMBARDA
SELP Prestação de Serviços LTDA

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

PAULO RICARDO DE BARROS CORADINI
Assessor jurídico PM Vila Nova do Sul
OAB/RS 29.722

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____